



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 18/2019

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 424 - Diretoria - 31/01/2019 das 17:00 as 18:10

Referência: 2588406/2019

Assunto: OFÍCIO

Interessado: LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação 18/2019

Secretário: Marcio Pinheiro da Costa

Processo Deferido Por Unanimidade

Ref. SESSÃO: 424ª Reunião Extraordinária de Diretoria

INTERESSADO: CREA-AM

DECISÃO: DD-18/2019

EMENTA: OF. 002/2019-GP/ABEMEC-AM Solicita Passagens Aéreas e Diárias para o Diretor Administrativo da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais do Amazonas - ABEMEC-AM o Eng. Mec. Afonso Bernardes Jr no 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019 em Brasília/DF..

PROCESSO: 2588385/19

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea- AM, em sua 001ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 31/1/2019 em Manaus/AM, após apreciação e discussão sobre solicitação de Passagens Aéreas e Diárias para o Diretor Administrativo da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais do Amazonas - ABEMEC-AM o Eng. Mec. Afonso Bernardes Jr no 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019 em Brasília/DF.DECIDIU, por unanimidade de votos, Aprovar pela substituição do Eng Afonso Bernardes Júnior pelo Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correia Lopes, para participar do 8º Encontro de Lideres no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF. Certifique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2019.

Relato

Data: 31/01/2019 15:50

Descrição: Para deliberação da Diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
4	0	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES - 2588385/19 - Decidido que apenas uma passagem pode ser cedida para ABENC-AM; 2588406/19 - Ficou decidido pela substituição do Eng Afonso Bernardes Júnior pelo Eng Wagner Ornellas.
JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS - VOTO FAVORÁVEL ao pleito das Entidades de Classe, com a seguinte RESTRIÇÃO no processo 2588835/19, da ABENC-AM, COM APENAS 01(UMA) PASSAGEM LIBERADA.
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - OBS: VOTO PARA SOMENTE O PRESIDENTE LÍDER DA ENTIDADE DE CLASSE, QUE PARTICIPE DO ENCONTRO DE LIDERANÇAS.
ARLINDO PIRES LOPES - Favorável aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09. Favorável em parte ao item 08. ABENC solicita passagens e diárias para 03 (três) diretores. Sou favorável à apenas 01 (uma) passagem/diárias para o Presidente Jose Nildo Cavalcante.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR